



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 796, DE 09 de AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão n° 06/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenções preventiva e corretiva de UPS *nobreaks* na Unilab.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo n° 23282.002573/2015-49,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão n° 06/2016, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços contínuos de manutenções preventiva e corretiva de UPS *nobreaks*, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2167615	Reginaldo Silva dos Anjos	[REDACTED]	Titular
2165489	Francisco Paulo Henrique de Andrade	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andréa Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria